

PORTARIA Nº 169/2023

Publicada no DOE Nº 22070 em 28/07/2023
Revogada pela portaria nº 182/2025 em: 25/07/2025

Categoria: Administrativo

CRLA – Florianópolis

PORTARIA Nº 169/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de FLORIANÓPOLIS, com a seguinte composição:

Presidente:

DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula nº 617443-4-01.

Membros:

CRISTIANO BORGHETTI, matrícula nº 956732-1-01;

DOUGLAS TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula nº 618618-1-01;

FÁBIO GOMES AMORIM, matrícula nº 972911-9-01

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 146/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 182/2025 em: 25/07/2025